



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 071

Institui Comissão Especial para análise das planilhas e definição das tarifas para o Transporte Coletivo Urbano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

1.- CONSIDERANDO o protocolado nº 4188/83, pela VIAÇÃO UMUARAMA LTDA., objetivando reajustes nas tarifas para o Transporte Coletivo Urbano, desta cidade;

2.- CONSIDERANDO que o Conselho Interministerial de Preços - CIP atribuiu aos Municípios do Interior a competência para definição dessas tarifas;

3.- CONSIDERANDO o envolvimento dos Serviços Coletivos, em todos os segmentos da população umuaramense, principalmente nas camadas de baixo poder aquisitivo, merecendo que acuradas análises sejam procedidas sobre as planilhas apresentadas, para definição dos preços,

R E S O L V E :

1.- INSTITUIR Comissão Especial para análise das planilhas e definição das tarifas para o Transporte Coletivo Urbano, desta cidade, integrada por:

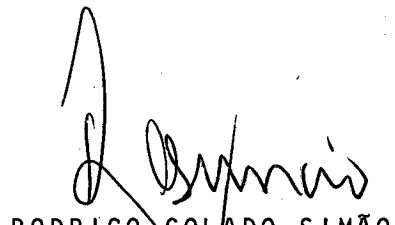
- SEBASTIÃO DE MATTOS
- JOSÉ LUCIANO ANDRADE FILHO
- ARNALDO RODRIGUES DA SILVA
- RODRIGO COLADO SIMÃO
- ANGELO MOREIRA DA FONSECA
- MAURO WANDERLEI SPINA
- JOSÉ FERREIRA BRAGA
- GUIDO LAINO
- ONIVALDO GUAZELLI

- SANTOS URBANO
- ISMAEL CAMOSSATO

- 2.- A Comissão instituída deverá:
- a.- Reunir-se no dia 17 de agosto, às 15:00 horas, na Sala de Reunião do Gabinete do Executivo Municipal;
 - b.- Apresentar circunstanciado relatório que justifique plenamente a definição das tarifas sugeridas.
- 3.- Os serviços serão prestados pelos componentes sem ônus ao Município e considerados de relevância.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
ESTADO DO PARANÁ, aos 15 de agosto de 1983.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


RODRIGO COLADO SIMÃO
Secretário Geral